

Marcação a mercado é tema de novo curso gratuito da ANBIMA

Aulas explicam funcionamento e importância dessa prática, que ganha novas regras neste ano

Está disponível na [nossa plataforma educacional](#) o novo curso sobre Marcação a Mercado. O material explica a importância dessa prática, que ganhou novas regras neste ano. Desde 2 de janeiro, instituições que seguem o Código de Distribuição da ANBIMA precisam marcar a mercado a posição de títulos públicos (exceto Tesouro Direto), debêntures, CRIs e CRAs (Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio, respectivamente) investidos diretamente pelos clientes. Antes, essa exigência existe somente para fundos de investimento e carteiras administradas.

“Nesse curso, buscamos explicar de forma didática como funciona a marcação a mercado. Essa prática aumenta a transparência para o investidor e, com a vigência das novas regras, é fundamental que os profissionais que atuam em todo o ecossistema da indústria de investimentos estejam por dentro do assunto”, destaca Marcelo Billi, nosso superintendente de Educação e Certificação.

O curso Marcação a Mercado é composto de conteúdos que explicam o conceito e a importância da prática. Além disso, o material trata da nova regra e seus impactos, além de detalhar como as instituições podem usar o [ANBIMA Data](#), nosso portal gratuito de informações de mercado, para apurar os preços de referência dos papéis. Atualmente, a ANBIMA já precifica mais de 900 títulos, a partir de metodologia própria que usa informações geradas e apuradas diretamente com instituições financeiras atuantes no mercado secundário.

Documento tira dúvidas sobre marcação a mercado para títulos de renda fixa; regra já entrou em vigor

Desde 2 de janeiro, as instituições que seguem as regras do **Código de Distribuição** estão divulgando os valores de referência de títulos públicos e privados aos investidores. A prática da **marcação a mercado** foi adotada para títulos públicos federais (exceto Tesouro Direto), debêntures, além de CRIs e CRAs (Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio, respectivamente).

[+ Confira mais de 70 perguntas e respostas sobre a regra de marcação a mercado de títulos de renda fixa](#)

Para tirar dúvidas sobre o assunto, publicamos um documento de perguntas e respostas sobre a [regra](#). Com mais de 70 dúvidas feitas por integrantes do mercado, o material trata do escopo da norma, como precificar os ativos, marcação na curva, como fazer a divulgação para os clientes, entre outros aspectos.

[+Curso de marcação a mercado pode ser acessado gratuitamente](#)

As dúvidas foram apresentadas em uma reunião aberta realizada em 22 de novembro, com a participação de 701 representantes de 247 instituições, entre associados, aderentes aos códigos de autorregulação, entidades do mercado, associações, consultorias, universidades, escritórios de advocacia, entre outros. O documento também reúne questionamentos levantados na primeira reunião aberta sobre o tema, feita em 1º de junho com mais de 340 participantes.

Entenda a regra

Desde 2 de janeiro, as instituições distribuidoras estão divulgando para os investidores os valores de referência de títulos públicos e privados aos investidores. Os preços de referência devem ser apurados pelo menos uma vez por mês, mas as instituições podem atualizá-los com frequência menor se desejarem. A data de obtenção dos valores tem que ficar clara e eles devem ser apresentados em todos os demonstrativos enviados aos clientes, incluindo extratos, aplicativos e

outros.

[+ Conheça a regra de marcação a mercado de títulos de renda fixa na íntegra](#)

É permitido mostrar também os preços marcados na curva, desde que o preço a mercado seja mantido como o padrão. Investidores qualificados (aqueles que possuem mais de R\$ 1 milhão em aplicações, ou foram aprovados em exames de qualificação técnica ou possuem certificações aprovadas pela CVM) podem solicitar a exibição apenas do valor na curva, mas não é recomendado que as instituições disponibilizem essa possibilidade de forma ativa.

O que muda de fato

Atualmente, a maioria das instituições exibe o valor do investimento para os clientes com a **marcação na curva**, que é o valor de aquisição somado aos juros definidos no momento da compra. Essa forma de divulgação não possibilita que o investidor acompanhe as mudanças do mercado que impactam no preço dos ativos.

[+ Quer ficar craque em marcação a mercado? Faça nosso curso gratuito!](#)

Já a marcação a mercado mostra um valor mais próximo da realidade, pois atualiza o preço dos títulos em função de fatores como mudanças nas taxas de juros, nas condições de oferta e demanda, na situação da empresa emissora, entre outros.

"A iniciativa faz parte da agenda de transparência da ANBIMA, que tem como prioridade o foco no investidor. Ela contribui para o amadurecimento dos clientes e tem potencial para estimular as negociações no mercado secundário de renda fixa", afirma Luciane Effting, vice-presidente do nosso [Fórum de Distribuição](#).

A expectativa é que o investidor tenha mais possibilidades de aproveitar boas oportunidades. Por exemplo, se a taxa de juros ficar menor que a taxa pactuada ao comprar o título, ele se valoriza e o investidor pode preferir vendê-lo antes do vencimento. Por outro lado, se os juros ficarem mais altos, o cliente pode ter deságio para sair antes.

Para saber mais

Lançamos um [curso gratuito sobre marcação a mercado](#), com foco na nova regra, apresentando o conceito e a importância dessa prática. Para entender as principais mudanças para o distribuidor e o investidor, bem como outras informações importantes, os interessados podem consultar a [página especial sobre o tema na plataforma ANBIMA Data](#).

Títulos ESG: guia reúne boas práticas para emissão e oferta de ativos ligados às finanças sustentáveis

Material educativo está disponível para consulta de todas as instituições

As instituições financeiras podem usar o nosso guia para a **oferta pública de títulos de renda fixa relacionados aos critérios ESG** (ambientais, sociais e de governança, na sigla em inglês). O documento é educativo e não integra as regras de autorregulação, ou seja, não haverá supervisão sobre o cumprimento dele. O objetivo do material é estimular o desenvolvimento desse mercado.

[+ Confira o Guia para ofertas de títulos ESG na íntegra](#)

"As iniciativas da ANBIMA até o momento estavam focadas no buy side, nos investidores de títulos verdes, por isso achamos importante também olhar para o lado da oferta. O guia busca educar o mercado, consolidando o entendimento do que é uma oferta pública envolvendo ESG e complementa o que temos hoje do lado dos investidores. O material tem caráter totalmente educativo, com forte apelo na padronização das informações dos títulos", explica **José Eduardo**

Laloni, nosso vice-presidente.

Conteúdo

O documento foi construído a partir dos princípios divulgados pela **ICMA** (Associação Internacional do Mercado de Capitais), que foram traduzidos, adaptados e aprimorados para a realidade do mercado brasileiro. O guia traz itens mínimos necessários para classificar as ofertas dos títulos como ESG. Entre eles, estão conteúdo mínimo para os documentos da emissão, a divulgação obrigatória de informações adicionais e de reportes periódicos e a avaliação feita por entidades independentes de certas características ESG do ativo.

Público-alvo

O material pode ser utilizado por coordenadores de ofertas de títulos relacionados a finanças sustentáveis, mas traz também informações úteis para os demais envolvidos no processo de emissão e distribuição dos ativos – como investidores, consultorias, avaliadores independentes, agentes fiduciários e custodiantes.

“Apesar de não ser obrigatório, o guia traz um avanço para o mercado ao elencar parâmetros para ofertas que possuem caráter diferente das demais. Ao nortear as instituições brasileiras sobre como classificar essas emissões de títulos como ESG, o guia contribui para o crescimento sustentável das negociações de títulos verdes no país”, analisa **Cacá Takahashi**, nosso vice-presidente.

Melhorias

As instituições que usarem as orientações do guia podem informar isso no momento do registro na Associação. “Assim conseguimos medir a adesão do mercado ao material e identificar pontos de melhoria”, comenta Laloni. O documento foi desenvolvido por um grupo de trabalho com representantes de instituições financeiras associadas que atuam na estruturação de ofertas de títulos ESG.

Fonte: [Anbima](#), em 05.01.2023.